1036

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 87/2020
CONTRATO Nº 54/SLC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.582/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Engº. Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **LESSOR VEÍCULOS EIRELI - ME**, com sede à Avenida das Vivendas, nº 227 - Sobreloja – Jd. Santa Catarina, na cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.368.706/0001-03, neste ato representada por sua Proprietária, Sra. Nathalia Paro Gomes, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 54/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Suprime-se o percentual equivalente a 8,43% (oito inteiros e quarenta e três centésimos por cento), correspondente ao valor de R$ 98.583,03 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CLÁUSULA SEGUNGA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2020.

ENGº MAURI GIÃO PONGITOR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA
Fiscalizador

Nathália Paro Gomes
NATHÁLIA PARO GOMES
Proprietária da Lessor Veículos Eireli - ME

TESTEMUNHAS

1. Raquel C. Messias
Raquel de Carvalho Messias
SAAE Sorocaba

2. _____
Janaína Soler Cavalcanti
SAAE Sorocaba

1036

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: LESSOR VEÍCULOS EIRELI - ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 054/SLC/2019 – ADITAMENTO

OBJETO: Locação de veículos tipo passeio e tipo PICK UP cabine simples.

1. Estamos CIENTES de que:

   a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

   e) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

1037

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Diretor Geral
CPF: 049.851.078-67

Pela CONTRATADA:

Nathália Paro Gomes
_____
Nome: Nathália Paro Gomes
Cargo: Proprietária
CPF: 381.466.138-96

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Mauri Gião Pongitor
Cargo: Proprietária
CPF: 049.851.078-67

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nathália Paro Gomes CPF nº 381.466.138-96

Cargo: Proprietária

Empresa: Lessor Veículos Eireli - ME.

Telefone: (17) 32128267 E-mail: lessor.veiculos@gmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2020.

Nathália Paro Gomes

NATHÁLIA PARO GOMES
Proprietária da Lessor Veículos Eireli - ME.
RG: 4.697.835-9